# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

**Nº 2.421** **Conde, 21 de junho de 2024.**

**CRIADO PELA LEI 156/95.**


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 294/2024** **CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, WILLIAM TEJO FILHO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de junho de 2024.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 295/2024** **CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar FABRICIO MARSICANO FAGUNDES do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, simbologia CADS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de junho de 2024.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 296/2024** **CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear FABRICIO MARSICANO FAGUNDES para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 297/2024** **CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 0289/2024 publicada no Diário Oficial nº 2.418 do dia 14 de junho de 2024.

**Art. 2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 298/2024** **CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA ESTEFFANY DE ARAUJO SILVA para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 299/2024 CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear PATRÍCIA PEREIRA TOMÁS SERRANO para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 300/2024 CONDE, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear BRUNO DE FRANÇA FRANCO para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00013/2023. OBJETO: Reforma e requalificação das quadras de Jacumã, neste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se o ato de revogação da licitação em tela, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 19 de Junho de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 19 de Junho de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de grelhas de ferro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Infraestrutura 21000.17.605.0016.1008 Const Ref. e Ampl. de Equip. Público e Urbanização 3.3.90.39.01.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.4.90.51.01.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00166/2024 - 29.05.24 - FERRUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 38.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Rodrigo Barbosa Arantes, Secretário Executivo de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 04 de Junho de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI - R$ 3.807.726,12.

Conde - PB, 04 de Junho de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Botton de Gastrostomia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4.0100.10.301.0034.2061 Manut. das Ativ. de Atenção Primária em Saúde – APS. 4.0100.10.302.0044.2067 Manut. das Ativ. da Farmácia Básica. 3.3.90.91.01.00 Sentenças Judiciais.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00173/2024 - 07.06.24 - J DE SOUZA SOARES LTDA - R$ 10.419,76.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Locação de veículos diversos, – Tipo Picape, Hatch, Van, Sedan e Furgão. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Recursos não Vinculados de Impostos: 4.0100.10.122.0042.2059 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde 4.0100.10.301.0034.2061 Manut. das Ativ. da Atenção Primária em Saúde – APS. 4.0100.10.302.0041.2065 Manut. das Atv. do MAC – Média e Alta Complexidade. 4.0100.10.303.0044.2067 Manut. das Ativ. da Farmácia Básica. 4.0100.10.304.0043.2068 Manut. das Atv. de Vigilância Sanitária. 4.0100.10.305.0043.2069 Manut. das Ativ. do Programa Vigilância em Saúde. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 04/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00167/2024 - 04.06.24 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R$ 33.516,00; CT Nº 00168/2024 - 04.06.24 - NATAL LOCA????O E TURISMO LTDA. - EPP - R$ 52.800,00.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para atender as necessidades do Município de Conde/PB; DESIGNO os servidores José Di Lorenzo Serpa Filho, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Ivanoska Kessy Costa de Araújo, Assessora Especial, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 14 de Maio de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS - R$ 54.998,00.

Conde - PB, 21 de Junho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/06/2024.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00030/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Luiz Basilio da Silva Junior, Assessor de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 21 de Junho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Não Vinculados de Impostos 20.100 – Gabinete da Prefeita 20100.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Da Prefeita 20.200 – Procuradoria Geral do Município 20200.02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 20.300 – Controladoria Geral do Município 20300.04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 20.400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 20400.06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 20.500 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 20500.24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Comunicação e Difusão Digital 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 20600.04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 20.900 – Secretaria Municipal de Planejamento 20900.04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Planejamento 21.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 21100.18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 21.200 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 21200.20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 21.300 – Secretaria Municipal de Turismo 21300.23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 21.600 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Politica 21600.04.122.0002.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Gest. Gov. e Articulação 21.800 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio 21800.22.691.0002.2104 – Manutenção das Atividades da SEINCO 30.100 – Conde Previdência – CONDEPREV 30100.09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 21400.12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das

Atividades da Coordenadoria de Cultura 21400.27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 30300.08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 30300.08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 30300.08.244.0033.2077 – Manutenção das Atividades de Controle Social – Conselhos 30300.08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 30300.08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 30300.08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADUNICO/Bolsa Família 30300.08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 30300.08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 30200.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 30200.10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 30200.10.304.0043.2068 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 30200.10.305.0043.2069 – Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.01.00 – Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00186/2024 - 21.06.24 - MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS - R$ 54.998,00.